



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1359/2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2771
Página 9-9, em 16/05/23
William Vinicius
Funcionário

SÚMULA: Revoga o Decreto de nº 1357/2023,
na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do
Município de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o
Decreto nº 1357/2023, que nomeia servidores para compor a Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Construção do Paço Municipal .

Art 2º- Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal